



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15h01, por videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/kbn-qzbh-ajj>, realizou-se a centésima terceira reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Adriano Aguiar Mendes, Alzira Maria Serpa Lucho, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Claudia Torres, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Danielle Ferreira Dias, Denis de Carvalho Augusto, Elaine Angelina Colagrande, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Kelly Aparecida Silva Souza, Luiz Fernando Gorup, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Mario Roberto Barro, Taciane Maíra Magalhães Hipólito.** Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovações: a) Ata da 102ª Reunião da Congregação do Instituto de Química: A ata foi aprovada pela congregação, com as abstenções de Maria Vanda Marinho e Mario Roberto Barro. Aprovações Ad referendum - b) Processo nº 23087.017174/2021-37 - Ação de Extensão: III- CICLO DE PALESTRAS DO PPGBIOTEC - proponente Profa. Dra. Daniela Battaglia Hirata: a ação de extensão foi referendada pela congregação; c) Processo nº 23087.018459/2021-95 - Ação de Extensão: CARACTERIZAÇÃO E VALORAÇÃO MICROMOLECULAR DE CAFÉS ESPECIAIS - proponente Profa. Dra. Paula Carolina Pires Bueno: a ação de extensão foi referendada pela congregação. 2. Informações sobre retomada das atividades presenciais: O diretor explicou que o cenário atual não sofreu muita alteração, que continuamos na fase um para a fase dois, com previsão de algumas aulas práticas a partir de fevereiro. Informou que o Comitê de covid está revendo os protocolos e foi proposto que estes alunos que virão para as aulas em fevereiro não precisarão permanecer em quarentena. Informou também, que todos os professores devem estar à disposição, porém, ainda não há previsão definida para retomada total das atividades. As professoras Danielle Ferreira Dias e Maria Vanda Marinho em nome da Comissão Organizadora da 8ª Semana da Química, agradeceram a todos que contribuíram de alguma forma, e também pela participação, ajuda e apoio de cada um para realização do evento. Nada mais havendo a tratar, o diretor deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 29/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aguiar Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Maíra Magalhães Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775737** e o código CRC **C0768226**.

